



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 23/2010 – São Paulo, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2010

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50035/10-UMED – FABIO AKAHOSHI COLLADO, no período de 26.01 a 28.01.2010;
- 50255/02-UMED – MARIA DANIELA SILVA LUIZ, no período de 01.02 a 03.02.2010;
- 50188/00-UMED – SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, no dia 02.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50381/09-UMED – DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, no período de 01.02 a 05.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 08256/94-UMED – JULIA ANEIROS GENE, no dia 29.01.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50200/09-UMED – ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, no período de 24.01 a 22.07.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 21.01.2010, pág. 01

Onde se lê:

- 50200/09-UMED – ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, no período de 19.01 a 28.01.2010.

Leia-se:

- 50200/09-UMED – ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, no período de 19.01 a 23.01.2010.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 02.02.2010, pág. 01, os seguintes processos:

- 50412/97-UMED – AGNALDO DE OLIVEIRA, no dia 28.01.2010;
- 50166/08-UMED – LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no dia 29.01.2010;
- 50431/00-UMED – MARILIA CAPELAS ROMEU, no período de 27.01 a 29.01.2010;
- 03346/94-UMED – ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA, no dia 28.01.2010.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2010.”

#### **PORTARIA 1524, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010**

*Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Santo André – 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,  
**considerando** a ocorrência de chuva intensa e a conseqüente falta de energia elétrica no prédio que abriga o Fórum Federal de Santo André,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Santo André - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 01 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 02 de fevereiro de 2010, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

#### **PORTARIA 1525, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010**

*Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** os termos dos correios eletrônicos datados de 27/01/2010 e 29/01/2010, da Coordenadoria do Juizado Especial Federal e parecer da área técnica desta Corte;

**considerando** a ocorrência de problemas de acesso ao sistema de autos eletrônicos dos Juizados Especiais Federais, comprometendo o sistema de peticionamento eletrônico, acarretando prejuízos ao cumprimento de prazos processuais nos dias 18 a 22 e 26 a 29 de janeiro de 2010;

**considerando** os termos contidos no §2º, do artigo 10, da Lei 11.419/2006,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** os prazos processuais dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região nos dias 18 a 22 e 26 a 29 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 01 de fevereiro de 2010, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nos dias 18 a 22 e 26 a 29 de janeiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 383, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010**

*Cria a Seção de Atendimento no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial da Seção Judiciária de São Paulo.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a implantação do projeto de desarquivamento eletrônico, que tem como objetivo promover a celeridade e desonerar as Secretarias das Varas a partir da automatização dos procedimentos para vistas e extração de cópias de processos arquivados no Arquivo Judiciário Central da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir 1 (uma) função comissionada FC-5 da reserva da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proveniente da Lei n.º 10.773/2003, para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Criar a Seção de Atendimento, subordinada ao Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, código 1X.M40, sigla SUNC, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Parágrafo único. Ficam os servidores da Seção de Atendimento autorizados a autenticar cópias reprográficas de processos.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, subordinado à Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, conforme segue:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>SIGLA</b>
NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1X.M00	NUDJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
3 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Arquivo Judiciário Central	1X.M30	SUJC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arquivo Administrativo Central	1X.M10	SUAQ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Depósito Judicial	1X.M20	SURJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Atendimento	1X.M40	SUNC
1 Supervisor, FC-5		

Art. 4º Fica alterada a estrutura organizacional prevista no art. 2º da Resolução nº 382, de 28/01/2010, deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 12 de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 387, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010**

Altera estrutura da Ouvidoria-Geral do TRF/3ª Região.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar e aprimorar a estrutura organizacional da Ouvidoria-Geral deste Tribunal à realidade atual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos Operacional, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, à Ouvidoria-Geral, proveniente da reserva da Presidência.

Art. 2º Atualizar a estrutura organizacional da Ouvidoria-Geral, conforme previsto no artigo anterior:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Ouvidoria-Geral</b>	OUVI	24.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	01	
Técnico Judiciário	02	
Auxiliar Judiciário	01	
Funções Comissionadas	03	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 Assessor (CJ-3)		
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		